

LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR CARLÚCIO FERREIRA RODRIGUES

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. CARLÚCIO FERREIRA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.